



17/05/2023, QUARTA-FEIRA
04 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO N. 021/2023- PMP- REFERENTE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS
ÓRGÃO DESTE EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N. 030/2023- PMP- REFERENTE A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO – 2024- 2028;

DECRETO Nº 029 DE 05 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
“REPRESENTANTE DO ENTE FEDERADO” NO SisCACs – CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



DECRETO Nº 021/2023-GAB-PMP

O Prefeito Municipal de Pracuúba, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

DECRETA:


Art 1º - Nomear os representantes dos Órgãos deste Executivo Municipal:

JOÃO MARIA RAMOS FARIAS - Governamental - **Presidente**; **GILSON ABREU OLIVEIRA** - COLÔNIA Z-11- **PESCADORES** -Representante Não Governamental - **Vice- Presidente**; **SAMARA GARCIA DOS SANTOS** - Representante Governamental- **Secretária** - Governamental, **DALCILENE VIEIRA PAIXÃO** - Membro, Governamental , **DIANE ABREU OLIVEIRA** – Membro- Representantes da Sociedade Civil - Show de Bola - **TÂNIA NIMIA DOS SANTOS PANTALEÃO**-Membro- Sindicato dos Servidores da Educação - **SINSEPEAP**, **ELAIS NAILA DOS PASSOS PENHA** - Governamental- (Suplente), **JULIELSON PENHA OLIVEIRA** Membro (Suplente), **EDILEUZA FARIAS DIAS** - (Suplente)- Representantes da Sociedade Civil - Show de Bola - **CLEIDE DE SOUSA SALES** - COLÔNIA Z-II- **PESCADORES** - (Suplente), **RONDINELY ABREU AMORAS**- Sindicato dos Servidores da Educação- **SINSEPEAP** – (Suplente), **EUNICE MAGAVE RAMOS** (Suplente)- Governamental- **SEMSA**, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Pracuúba -**CMAS**, pelo período de 2023 a 2025.

Art 2º - A atividade dos membros do Conselho é de caráter público relevante sem direito a remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 26 de abril de 2023.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
 Prefeito Municipal de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.



DECRETO Nº 030/2023-GAB-PMP

O Prefeito Municipal de Pracuúba, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

DECRETA:

Art 1º - Nomear Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Gestão 2024-2028.

- RAIMUNDA NOEMIA DIS DA CRUZ- Presidente
- SAMARA GARCIA DOS SANTOS – Vice Presidente
- GILSON ABREU OLIVEIRA
- DALCILENE VIEIRA PAIXÃO
- JULIELSON PENHA OLIVEIRA
- LENILMA OLIVEIRA DOS PASSOS

Art 2º - A atividade dos membros da Comissão é de caráter público relevante sem direito a remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 02 de maio de 2023.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029 DE 05 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE “REPRESENTANTE DO ENTE FEDERADO” NO SisCACs – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 53, inciso VI, quanto as competências do Prefeito Municipal.

Considerando a indicação a atribuição através do Ofício nº 96/2023-GAB/PMP, da Secretária Municipal de Educação, como “Representante do Ente Federado” no SisCACs – Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB.

RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR a senhora **ELAÍS NAILA DOS PASSOS PENHA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação como “REPRESENTANTE DO ENTE FEDERADO” no SisCACs – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a contar do dia 05 de Maio de 2023.

Art.: 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3º - Dê-se ciência registre-se publique-se e cumpra-se.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
 PRACUÚBA/AP, 05 DE MAIO DE 2023.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
 Prefeito Municipal